

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 48 (QUARENTA E OITO) DE 2023

Concede férias regulamentares à funcionária da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, à servidora VIVIAN CRISTIANE CARDOSO, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 12 (doze) dias a serem gozados no período de 04 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 7 de novembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.